

Matrícula

Ficha

59.411

01

Suzano, 25 de setembro

de 2007


IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelo LOTE 04 da QUADRA 09, do MEU CANTINHO, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Mede 30,00 metros de frente para a Avenida Manoel Casanova, do lado direito de quem da referida Avenida olha para o terreno, mede 44,00 metros da frente aos fundos e confronta com o lote 03, do lado esquerdo mede 44,00 metros da frente aos fundos e confronta com o lote 05, e nos fundos mede 30,00 metros e confronta com o lote 11, encerrando a área de 1.320,00 metros quadrados, dito imóvel situa-se no lado direito da Avenida Manoel Casanova de quem da Rua José Quirino de Assis adentra esta, na distância de 78,00 metros da referida esquina, excluindo a curva existente nessa esquina.

CONTRIBUINTE: 25.059.004.

PROPRIETÁRIO: SERGIO ANTONIO BARBOSA SANTOS, que também assina SERGIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, torneiro mecânico, solteiro, RG 19.574.996-0-SSP/SP, CPF 047.782.058-12, residente e domiciliado na Rua Alexandrina, 51, Tremembé, São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/28.764 em 02 de fevereiro de 2001, deste Registro Imobiliário.

OFICIAL:


LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO PPA

R.01/em 25 de setembro de 2007. (Venda)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 12 de junho de 2007, Livro 652, Pág. 234/236, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, o proprietário SERGIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, maior, já qualificado, VENDEU a

" Continua no Verso "

Matrícula

59.411

Ficha

01

Verso

ELIANA DOMINGOS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, RG 18.450.527-SSP/SP, CPF 113.589.938/07, residente e domiciliada na Rua Gentil Pereira Nunes, 38, Jardim Modelo, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 19.000,00 (inclusive outro) (V. V. R\$ 7.706,68).

OFICIAL:

P.117.069-mic.652 / LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO PPA

R.02/em 17 de agosto de 2012. (Venda)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 06 de agosto de 2012, Livro 492, fls. 147 a 150, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, a proprietária ELIANA DOMINGOS DA SILVA, já qualificada, VENDEU a ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, RG 2.512.846-SSP/CE, CPF 544.790.373-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/79, com CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, brasileira, comerciante, RG 34.887.077-2-SSP/SP, CPF 308.915.888-41, residentes e domiciliados na Rua Ribeirão Pires, 307, Cidade Edson, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 80.000,00 (V.V. R\$ 10.001,38). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome da vendedora, em data de 09/08/2012, às 16:42 e não foi encontrado nenhuma ocorrência.

SUBSTITUTO:

P.150.579-mic.903 / VINICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS

"CONTINUA NA FICHA 02"

Matrícula

59.411

Ficha

02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

29

junho

2017

Suzano,

de

de

Av.03/em 29 de junho de 2017. (Arresto)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 28/06/2017 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Central de Mandados do Foro e Comarca de Guarulhos-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n.º 00005983720125020491, em que figuram como exequente: ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF 298.037.348-65 e como executado: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n.º 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 66.211,66. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.188.769

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.04/em 16 de janeiro de 2018. (Arresto)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 11/01/2018, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Central de Mandados do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n.º 00015779620125020491, em que figuram como exequente: IVALDO SOARES DA SILVA, CPF 061.117.658-09 e como executado: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n.º 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 155.664,84. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.192.717

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

59.411

Ficha

02

Verso

Av.05/em 04 de abril de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 28/03/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10003922720175020492, em que figuram como exequente: ROBERTO DA SILVA SOARES, CPF 325.930.072-49 e como executado: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 4.689,00. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

SUBSTITUTO:

P.202.348

CLETON FONSECA DE AGUIAR

PLDS

Av.06/em 05 de junho de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 31/05/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10000349620165020492, em que figuram como exequente: JOSÉ CLAUDEMIR CÂNDIDO, CPF 041.424.298-09 e como executado: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 34.322,24. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.203.433

SIMONE CASARINI

FAGS

"CONTINUA NA FICHA 03"

Matrícula

59.411

Ficha

03

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

26 julho

2019

Suzano,

de

de

Av.07/em 26 de julho de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 24/07/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n° 10014791820175020492, em que figuram como exequente: MARCELO ALVES DA SILVA FREITAS, CPF 535.647.155-68 e como executada: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 6.750,00. FIEL DEPOSITÁRIA: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.204.434

~~XXXXXXXXXX~~
VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.08/em 21 de outubro de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 16/10/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vara Central de Mandados do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n° 00015779620125020491A, em que figuram como exequente: IVALDO SOARES DA SILVA, CPF 061.117.658-09 e como executados: 1) TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA - ME, CNPJ 09.238.202/0001-40, 2) ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA e 3) CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, ambos já qualificados, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 167.700,00. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
03

Verso

SUBSTITUTO:

P.206.270

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.09/em 21 de novembro de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 18/11/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10009315620185020492, em que figuram como exequente: JOSIVAN DA SILVA SANTOS, CPF 068.130.123-63 e como executado: ALUISSO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 10.542,12. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUISSO TAVEIRA DE SOUZA.

SUBSTITUTO:

P.207.081

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

PLDS

Av.10/em 22 de dezembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 14/12/2020, às 17:06 sob Protocolo nº 202012.1417.01432244-IA-310, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10000383120195020492, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.508, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade

" Continua na Ficha Nº 04 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
59.411

Ficha
04

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

22 de dezembro

2020

Suzano, de de

de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.214.632


SIMONE CASARINI

FAGS

Av.11/em 27 de janeiro de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/01/2021, às 14:50 sob Protocolo nº 202101.2014.01457297-IA-160, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10013764320195020491, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.531, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.215.164


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.12/em 11 de fevereiro de 2021. (Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 03/02/2021, às 22:01 sob Protocolo nº 202102.0322.01476343-IA-940, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10003873420195020492, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
04

Verso

presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, conforme consignado no Registro n° 10.546, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.215.508

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.13/em 15 de março de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3° do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 08/03/2021, às 22:04 sob Protocolo n° 202103.0822.01519879-IA-709, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo n° 10006255620195020491, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, conforme consignado no Registro n° 10.585, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.216.317

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.14/em 15 de março de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3° do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 08/03/2021, às 12:45 sob Protocolo n° 202103.0812.01518721-IA-380, do TST - Tribunal Superior do

" Continua na Ficha N° 05 "

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
59.411

Ficha
05

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

15 março

2021

Suzano, de de

Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo n° 10000374620195020492, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro n° 10.586, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.216.319

JÚLLYO CESAR FERREIRA

FAGS

Av.15/em 06 de abril de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 25/03/2021, às 23:39 sob Protocolo n° 202103.2523.01549946-IA-080, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo n° 10003743820195020491, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro n° 10.615, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.216.829

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
05

Verso

Av.16/em 29 de abril de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 23/04/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 00015779620125020491, em que figuram como exequente: IVALDO SOARES DA SILVA, já qualificado e como executado: ALUISSO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 185.774,20. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUISSO TAVEIRA DE SOUZA.

SUBSTITUTO:

P.217.461


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

PLDS

Av.17/em 08 de junho de 2021 (Liberação de Penhora)

Pelo Ofício expedido aos 10/05/2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, extraído do processo nº 1000392-27.2017.5.02.0492, em que figuram como **reclamante**: ROBERTO DA SILVA SOARES e como **reclamados**: TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA - ME e outros, procedo a presente averbação para constar a liberação da penhora, no valor de R\$ 4.689,00, objeto da Av.05 desta matrícula.

SUBSTITUTO:

P.218.379


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"continua na ficha 06"

Matrícula

59.411

Ficha

06

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

29 julho

2021

Suzano, de de

Av.18/em 29 de julho de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/07/2021, às 14:43 sob Protocolo nº 202107.2014.01728536-IA-509, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10012408020185020491, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.753, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.220.116

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.19/em 29 de julho de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 22/07/2021, às 13:19 sob Protocolo nº 202107.2213.01731982-IA-870, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10005533220205020492, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.754, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.220.216

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
06

Verso

Av.20/em 29 de julho de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 23/07/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 1000038-31.2019.5.02.0492, em que figuram como exequente: ROSENILDO NUNES DE SENA, CPF 000.383.806-41 e como executada: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 29.652,18. FIEL DEPOSITÁRIO: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.220.219  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS
Av.21/em 29 de julho de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 23/07/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 1000037-46.2019.5.02.0492, em que figuram como exequente: JOSÉ MARTINS SOARES, CPF 060.393.848-59 e como executada: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 20% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 21.922,44. FIEL DEPOSITÁRIO: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.220.220  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

" Continua na Ficha Nº 07 "

Matrícula
59.411

Ficha
07

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

01 setembro

2021

Suzano, de de

Av.22/em 01 de setembro de 2021. (Cancelamento de Arresto)

Pelo Ofício expedido aos 15/07/2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, extraído do processo nº 0000598-37.2012.5.02.0491, em que figuram como **reclamante**: ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA e como **reclamados**: TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICOS LTDA - ME e outros, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do arresto, objeto da Av.03 desta matrícula, no valor de R\$ 66.211,66.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.220.932


VANESSA VAGNAR FALCHETTE

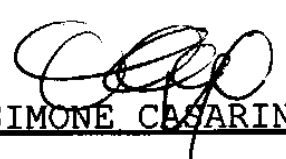
FAGS

Av.23/em 05 de outubro de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 29/09/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10012408020185020491, em que figuram como exequente: ANTONIO CARLOS BATISTA DE PAULA, CPF 125.384.738-02 e como executada: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, **50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 49.481,18. FIEL DEPOSITÁRIA: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.222.203


SIMONE CASARINI

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
07

Verso

Av.24/em 25 de outubro de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 20/10/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10006255620195020491, em que figuram como exequente: JOHNNY BATISTA DE LIMA, CPF 321.659.648-65 e como executado: ALUISSO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 36.542,32. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUISSO TAVEIRA DE SOUZA.

SUBSTITUTO:

P.222.787


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.25/em 28 de março de 2022. (Cancelamento de Penhora)

Pelo Ofício expedido aos 10/02/2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, extraído do processo nº 1001479-18.2017.5.02.0492, em que figuram como **reclamante**: MARCELO ALVES DA SILVA FREITAS e como **reclamado**: TAVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME e outros, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora, no valor de R\$ 6.750,00, objeto da Av.07 desta matrícula.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.226.005


JÚLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.26/em 28 de março de 2022. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da

" Continua na Ficha Nº 08 "

Matrícula

59.411

Ficha

08

Suzano, 28 de março

de 2022

Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 15/03/2022, às 10:08 sob Protocolo Cancelamento n° 202203.1510.02051780-TA-880, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, objeto da Av.12 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro n° 10.546, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.226.460

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.27/em 05 de outubro de 2022 (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 21/09/2022 pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2° Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem n° 1000342-2920178260606, em que figuram como exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42 e como executados: 1) ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, 2) CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, ambos já qualificados e 3) TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICO EIRELI, CNPJ 09.238.202/0001-40, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6° do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 384.446,70. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

SUBSTITUTO:

P.231.774

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula

59.411

Ficha

08

Verso

Av.28/em 08 de fevereiro de 2023. (Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 30/01/2023, às 15:20 sob Protocolo nº 202301.3015.02534622-IA-680, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10007023320175020492, perante o GAEPP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 11.447, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.235.126

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.29/em 16 de março de 2023. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 07/03/2023, às 10:51 sob Protocolo Cancelamento nº 202303.0710.02589186-TA-081, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, objeto da Av.28 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 11.447, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.236.107

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

" Continua na Ficha Nº 09 "

Matrícula

59.411

Ficha

09

COMARCA DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

12

setembro

2023

Suzano,

de

de

Av.30/em 12 de setembro de 2023. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202309.0309.02907106-IA-490), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, processo nº 10003743820195020491, conforme consignado no Registro nº **11.631**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.241.216

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.31/em 11 de janeiro de 2024. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202401.0813.03103097-IA-000), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, processo nº 10016455120195020372, conforme consignado no Registro nº **11.722**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.244.803

KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES

FAGS

Av.32/em 14 de fevereiro de 2024. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 08/02/2024 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria

" Continua no Verso "

Matrícula

59.411

Ficha

09

Verso

da 1ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10003743820195020491, em que figuram como exequente: ENIVAL DE SOUSA LIMA, CPF 442.301.333-91 e como executada: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, **50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 79.843,12. FIEL DEPOSITÁRIA: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.245.583

VANESSA VAGNAR FALCHETE

JMC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,88

Visualização disponível em
www.registradefaz.org.br